



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 352/2025

Data emissão: 24/09/2025

Hora: 11:24

Responsável: WILM

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2957/2025

Data 24/09/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o Termo de Permissão de Uso celebrado com a empresa LD JF Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 48.849.856/0001-62, com sede na Rua Angelo Boaretto, s/n, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, que cedeu o seguinte bem imóvel:

I – área institucional 02-B, com área de 321,60m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um vírgula sessenta metros quadrados), parte ideal da matrícula nº 6360, do Registro de Imóvel Sueli Giacomet.

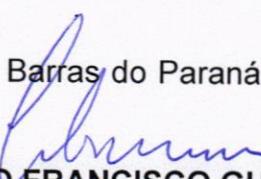
II – barracão industrial com 188,03m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito vírgulas zero três metros quadrados).

**Art. 2º** A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

**Art. 3º** A rescisão é feita sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## JUSTITICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2957/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para rescindir Termo de Permissão de Uso que cedeu o seguinte bem imóvel:

I-Área Institucional 02-B, com área de 321,60m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados), parte ideal da matrícula nº 6360, do Registro de Imóvel Sueli Giacomet, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei;

II – barracão industrial com 188,03m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito vírgulas zero três metros quadrados).

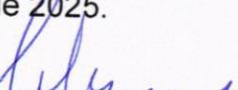
Ocorre que, a empresa detentora do Termo de Permissão de Uso, não mais tem interesse na continuidade de suas atividades, estando devolvendo o bem ao Município.

Após a rescisão pretende buscar outra empresa que tenha interesse no mesmo, ocasião em que será feito Termo de Permissão de Uso.

Anexamos requerimento da solicitação da rescisão

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 610/2025

Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

Antenor Carlos da Motta

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2957/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
DR. Gerso Francisco Gusso  
PM. Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

A empresa LD JF Confecções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.849.856/0001-62, com sede na Avenida São Paulo nº 381 na cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, detentora do Termo de Permissão de uso dos bens abaixo.

I – Área Institucional 02-B, com área de 321,60m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e um vírgula sessenta metros quadrados), parte ideal da matricula nº 6360, do Registro de Imóvel Sueli Giacomet, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei;

II – barracão industrial com 188,03m<sup>2</sup> (cento e oitenta e oito vírgulas zero três metros quadrados).

Vem a presença de vossa senhoria para solicitar a rescisão do presente termo.

A solicitação baseia-se em dificuldades financeiras da empresa.

N. Termo  
P. Deferimento

Três Barras do Paraná 23 de setembro de 2025.

*Jessica d.F. de L. Oliveira*  
LD JF Confecções Ltda.